

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 070/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** concedida ao Servidor o Sr. **ERICO FREITAS FONTANELLA,** RG N.º 4.345.374-2 - PR, Técnico em Agropecuária, Nível 11, através da Portaria N.º 392/97 de 30.09.1997, conforme o Artigo N.º 106, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a contar de 16 de Março de 1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal